

### 8ª LEGISLATURA | 61º PERÍODO LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA SOLDADO SAMPAIO PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
1º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIA

**TAYLA PERES**  
3ª SECRETÁRIA

**GABRIEL PICAÑÇO**  
4ª SECRETÁRIO

**NILTON SINDPOL**  
CORREGEDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsen Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente)

#### Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Jalsen Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Ata da 2883ª Sessão Ordinária - Íntegra 02
- Mesa Diretora - Editais de Convocação 04

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 463 a 473/2021 05
- Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 025/2021 06

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Republicação da Resolução nº 8450/2021 06
- Resoluções nº 8691 a 8730/2021 07

**Comissão Permanente de Licitação**

- Aviso de Anulação - Homologação das Inscrições do Concurso nº 001/2021 11
- Aviso de Anulação - Homologação das Inscrições do Concurso nº 002/2021 11
- Aviso de Anulação - Homologação das Inscrições do Concurso nº 003/2021 11
- Aviso de Anulação - Homologação das Inscrições do Concurso nº 004/2021 11
- Aviso de Anulação - Homologação das Inscrições do Concurso nº 005/2021 11
- Resultado das Inscrições do Concurso nº 001/2021 11
- Resultado das Inscrições do Concurso nº 002/2021 11
- Resultado das Inscrições do Concurso nº 003/2021 12
- Resultado das Inscrições do Concurso nº 004/2021 12
- Resultado das Inscrições do Concurso nº 005/2021 13

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
**Site:** <http://www.al.rr.leg.br> - **Email:** [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)  
 AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial**

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS  
 MATHEUS CASTRO DOS SANTOS

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.*

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## ATAS

**ATA DA 2883ª SESSÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021**  
**=ORDINÁRIA=**
**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**

Às dez horas e sete minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte e um, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se início à segunda milésima octingentesima octogésima terceira sessão ordinária da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Convido o senhor deputado Coronel Chagas para atuar como primeiro-secretário *ad hoc*, ao qual solicito a verificação de quórum regimental para início da Sessão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas** – Senhor presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas** – O expediente consta o seguinte, senhor presidente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 49/2021, encaminhando o Projeto de Lei n. 252/2021, que “altera a Lei n. 1.450, de 18 de janeiro de 2021, que alterou os anexos da norma que instituiu o Plano Plurianual – PPA 2020-2023”; Mensagem Governamental n. 50/2021, encaminhando o Projeto de Lei n. 253/2021, que “altera e acrescenta dispositivos da Lei n. 1.449, de 8 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 51/2021, encaminhando o Projeto de Lei n. 254/2021, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Requerimento n. 116/2021, de autoria da deputada Yonny Pedroso, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 032/2021”; Requerimento n. 117/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 083/2021”; Requerimento n. 118/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 004/2021”; Requerimento n. 119/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 009/2021”; Requerimento n. 120/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 153/2020”; Requerimento n. 121/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 178/2020”; Requerimento n. 122/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 128/2021”; Requerimento n. 123/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 094/2021”; Requerimento n. 124/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 108/2021”; Requerimento n. 125/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 138/2021”; Indicação n. 1269, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicações n. 1270 e 1274, de autoria do deputado Coronel Chagas; Indicação n. 1271, de autoria da deputada Betânia Almeida; Indicação n. 1272, de autoria do deputado Marcelo Cabral; Indicação n. 1273, de autoria do deputado Gabriel Picanço; Memorando n. 062/2021, de autoria da deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência à Sessão do dia 28 de setembro de 2021; Representação por quebra de decoro parlamentar contra o senhor Jalser Renier Padilha, de autoria do Partido Social Liberal - PSL.

Senhor presidente, é o que tínhamos no Expediente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Lido o Expediente, solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas** – Senhor

presidente, não há nenhum orador inscrito.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo nenhum orador inscrito, passaremos à Ordem do Dia (discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: **Projeto de Lei n. 253/2021**, que “altera e acrescenta dispositivos da Lei n. 1.449, de 8 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei n. 144/2019**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação aos órgãos de segurança pública, conselhos e autoridades acerca da ocorrência ou de indícios de violência contra a mulher, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência no âmbito dos estabelecimentos de saúde do Estado de Roraima”, de autoria da deputada Betânia Almeida; **Projeto de Lei n. 154/2019**, que “institui o dia do empreendedor cristão no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; **Projeto de Lei n. 200/2021**, que “inclui no calendário do Estado de Roraima a campanha Setembro Amarelo, em alusão ao mês de sensibilização e prevenção ao suicídio e dá outras providências”, de autoria do deputado Evangelista Siqueira; **Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2021**, que “concede a comenda de Orgulho de Roraima ao senhor Ricardo Herculano Bulhões de Matos e dá outras providências”, de autoria da deputada Angela Á. Portella).

Neste momento, suspendo a presente Sessão pelo tempo necessário, para que as Comissões possam se reunir para analisar e emitir parecer aos projetos de lei, constantes na Ordem do Dia.

Eu convido os deputados da Comissão de Orçamento e da CCJ para deliberarem acerca do Projeto de Lei que altera a LDO, o Projeto de Lei n. 253/2021. Nós temos urgência em votar essa matéria. Convido à presidente da CCJ para fazer a reunião conjunta, CCJ e Orçamento, para discutir a matéria.

(Suspensa a Sessão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Convido os senhores deputados que se encontram em seus gabinetes ou na sala, aqui ao lado, para que retornem ao Plenário para darmos seguimento à Ordem do Dia.

Informo às deputadas: Angela Águia Portella, Aurelina Medeiros, Betânia, Catarina e Tayla e aos deputados Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista, Gabriel Picanço, Jânio Xingu, Jorge Everton, Lenir, Marcelo Cabral, Nilton Sindpol e Odilon que retornaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a leitura do Parecer e Voto ao Projeto de Lei n. 253/2021, de autoria governamental.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Parecer e o voto da Comissão ao Projeto de Lei n. 253/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O projeto de lei, apreciado em reunião pela Comissão em Conjunto, à disposição dos deputados em seus gabinetes no sistema de tramitação desta Casa, o SAPL, é de conhecimento de todos essa proposição, que foi relatada pela deputada Aurelina Medeiros.

Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, a rejeitam. Solicito à abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede encaminhamento de voto. - A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”. É importante essa alteração para desburocratizar a aplicação de emendas parlamentares, quando transferidas para os municípios. Então, pedimos o voto “sim” ao projeto de lei, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Dou por encerrada a votação. Por 13 votos “sim”, nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção. Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 253/2021, de autoria governamental.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a leitura do Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 144/2019, de autoria da deputada Betânia Almeida.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Parecer e o voto da Comissão ao Projeto de Lei n. 144/2019).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 144/2019.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - O Projeto de Lei n. 144/2019, de minha autoria, tem como objetivo fortalecer o sistema de proteção e defesa das mulheres, crianças, adolescentes e pessoas idosas. A denúncia será feita por meio de notificação compulsória, que consiste na comunicação da ocorrência de casos individuais, agregados de casos ou surtos suspeitos ou confirmados de qualquer caso de violência doméstica, sexual, ou outras formas de violência contra a

mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência, inclusive as autoprovocadas. Tal denúncia, senhor presidente, deve ser feita às autoridades sanitárias, por profissionais de saúde, ou qualquer cidadão, visando a adoção de medidas de controle pertinentes com a lei sancionada. A unidade de referência de saúde deve informar às autoridades, visando as normas, rotinas e fluxos do procedimento de notificação compulsória. Seguindo a notificação, seguirão a padronização do Sinan, conforme estabelece a futura lei. Solicito aos nobres pares apoio para a aprovação dessa importante matéria, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por encerrada a votação.

Por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção, declaro aprovado o Projeto de Lei n. 144/2019.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Lei n. 154/2019, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas** - (Lido o Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 154/2019).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Solicito à abertura do painel. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel eletrônico.

Dou por encerrada a votação. Por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção, declaro aprovado o Projeto de Lei n. 154/2019.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Lei n. 200/2021, de autoria do deputado Evangelista Siqueira.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas** - (Lido o Parecer e voto ao Projeto de Lei n. 200/2021)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel eletrônico.

Dou por encerrada a votação. Por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção, declaro aprovado o Projeto de Lei n. 200/2021.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2021, de autoria da deputada Angela Á. Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas** - (Lido o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Para discutir, a deputada Angela Á. Portella.

A Senhora Deputada **Angela Á. Portella** – Obrigada pela oportunidade. Hoje é um dia muito importante para mim. É com muita satisfação que eu apresento a concessão da comenda “Orgulho de Roraima” ao seu Ricardo Matos. O Ricardo tem feito um trabalho há muitos anos, aqui em Roraima. Ele foi um dos responsáveis, uma das pessoas que fundou a Codesaima, a nossa Companhia de Desenvolvimento de Roraima. De lá para cá, todos os bairros que foram implantados tiveram o trabalho árduo do Ricardo para que se tornasse realidade. Ele faz um trabalho social maravilhoso. Esteve muito tempo à frente do Conselho de Saúde do Município. Está há 6 mandatos à frente do Conselho da Cidade. Escreveu seu nome na história de Roraima e tem deixando a sua experiência a favor, à disposição do nosso Estado. Tem contribuído, sobremaneira, contribuindo, inclusive, na construção. Ricardo Matos é uma pessoa que tem se envolvido em ações, tem dado suporte; é uma pessoa que faz a gente acreditar que Roraima é um estado interessante para as pessoas empreenderem. Acreditem no estado que o Ricardo Matos tem ajudado nessa reestruturação e sem olhar a quem. É uma pessoa que sempre está à disposição, sempre, tanto para ajudar os municípios do interior, o Estado, as associações, enfim, uma pessoa que já merecia, há muito tempo, essa medalha Orgulho de Roraima. Eu quero pedir aos meus nobres pares que a gente possa aprovar, com louvor, essa medalha ao querido Ricardo Matos

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu só quero, presidente, endossar as palavras da Angela. O Ricardo, o “Tio Rico”, era assim que meus filhos chamavam o Ricardo, quando a gente foi morar

no Caçari, em 82, se não me engano. Ricardo era meu vizinho. Ricardo já era o camarada que arrebanhava a turma de meninos e meninas e já fazia um trabalho social com essa turma, naquele bairro. A partir daí, meus filhos, até hoje estão chamando o Ricardo de “Tio Rico”. Então, Ricardo, sem dúvidas, parabéns para você. Angela, é um camarada que merece todas as honras que este Estado possa dar pelo envolvimento em Conselho de Cidadania, orientação a lideranças de bairros, à causa de bairros. Vários bairros são criados a partir da criação de área de interesse social, e sempre é o Ricardo à frente de tudo isso. Uma pessoa que a gente tem muito respeito, também.

O Senhor Deputado **Sodado Sampaio** – Não havendo mais quem deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede justificativa de voto. – Senhor presidente, eu vou votar “sim” no Ricardo Matos, por entender o caráter, uma pessoa, como a Aurelina falou, que todos gostam, todos têm um carinho, mas, ao mesmo tempo, senhor presidente, eu faço um apelo para que as medalhas e as honrarias que já foram aprovadas, que elas sejam, efetivamente, entregues. Há comendas que eu indiquei e aprovei, mas, nunca sequer, tiveram o respeito de mandar fazer a solenidade para a entrega. Eu peço que a Casa possa entregar essas comendas, essas honrarias, para as pessoas homenageadas, porque fica tão chato a gente fazer uma indicação, aprovar em Plenário e, sequer, fazer a entrega ao homenageado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito à abertura do painel para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 14 votos “sim”, nenhum voto “não,” e nenhuma abstenção. Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2021.

Determino à Superintendência Legislativa que faça um levantamento de todas as medalhas e comendas aprovadas e que nos apresente em relatório para fazermos as devidas entregas. Assim como, também, conclamamos aos senhores deputados que, se fizerem sugestões de comendas, que possam fazer a solicitação dentro da Ordem do Dia das sessões deliberativas, de preferência na quinta-feira. Os atos solenes da entrega das respectivas medalhas e aquelas comendas que não há necessidade de solenidade, conclamo aos deputados que traga o seu homenageado até esta Presidência, que faremos questão de entregar, pessoalmente, as comendas, aprovadas em Plenário. Então, quero deixar esse registro.

Não havendo mais Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, você, que nos acompanha em um dia produtivo e abençoado. Uso esse breve tempo para falar do que fiz nos últimos cinco dias, em que estive ausente do Estado de Roraima para cumprir missão oficial, em nome desta Casa. Desde que cheguei neste Estado, em 1998, luto, diuturnamente, em defesa do povo, senhor presidente, e aqui, neste Parlamento, mais ainda. Luto, especialmente, pelas mulheres, crianças, adolescentes e por quem mais necessita. Presidente, o senhor é testemunha e um parceiro desse trabalho. Tenho buscado todos os dias experiências exitosas para aperfeiçoar e ampliar o trabalho desenvolvido pela Procuradoria Especial da Mulher e, no último dia 30, quinta-feira passada, por resolução desta Casa, fui enviada em missão oficial às cidades de Várzea Grande e Cuiabá, no Mato Grosso. Nas duas cidades fui conhecer experiências de acolhimento e atendimento à mulher, criança, adolescente e pessoas idosas, que são referências no Brasil. Segundo a ministra da família e da mulher Damares Alves, essa também é função parlamentar, sair em busca de programas, que estão dando certo em outros estados. Desejamos e trabalhamos para vê-los, também, implantados no Estado de Roraima, porque essa população merece o melhor. Eu não meço esforços para mudar a qualidade de vida desse povo que me acolhe tão bem, desde que aqui cheguei, no final do século passado. Agradeço a missão que a mim foi delegada, senhor presidente. Fico feliz por sua preocupação com esse tema tão grave, que é a violência doméstica e familiar. Não podemos, por um segundo, fechar os olhos para a necessidade de termos um local acolhedor e seguro para mulheres, meninas e meninos, que passam por maus-tratos ou que sofrem abusos. Política se faz com amor, com muito trabalho e, principalmente, se colocando no lugar do povo. Presenciei um trabalho maravilhoso feito no Estado do Mato Grosso. Foi para isso que fui eleita. O povo sabe do meu compromisso com a vontade popular e o fato de não estar presente e de não ter participado da votação realizada na Sessão Extraordinária presencial, que ocorreu na última segunda-feira, foi pela impossibilidade de estar nesta Casa. Eu honro os 2887 votos que a mim foram confiados

e honro o papel de representante do povo na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Volto a repetir, para consignação em Ata: não participei da última Sessão, pois estava em missão oficial, desde o dia 30 de setembro até o quinto dia. Ou seja, o dia 05 de outubro, conforme a Resolução n. 392/2021. Sempre estou no Plenário desta Casa, votando a favor do povo. Este mandato popular que cumpro neste Parlamento é transparente, senhor presidente e colegas deputados, e realizado a várias mãos. Para estar aqui representando o povo é preciso ter coragem, e coragem, senhor presidente, é o que não me falta, porque, como diz Margarida Maria Alves, minha conterrânea: “é melhor morrer na luta do que morrer de fome”. Eu também prefiro morrer na luta. Eu não teria nenhum problema, estando no Estado de Roraima, a estar, juntamente com os demais parlamentares desta Casa, votando a favor do povo de Roraima e do melhor para o Estado de Roraima. Jamais iria me negar de estar aqui, juntamente com os demais parlamentares e com Vossa Excelência, senhor presidente. Que fique bem claro para a população do Estado, que eu, jamais fugirei da luta. Se eu estivesse no Estado de Roraima, estaria aqui, fazendo assim, juntamente com o meu povo, uma corrente a favor do bem e da melhoria da qualidade de vida do povo do Estado de Roraima. Foi para isso que fui eleita deputada estadual, graças a Deus e ao povo de Roraima, que assim me quiseram, deputada estadual, representando este povo tão sofrido e que merece a seriedade de cada parlamentar. Roraima passa por um momento difícil, porém eu continuo acreditando na força e no poder da justiça. Era isso, senhor presidente, que gostaria de esclarecer e que todos tenham um dia abençoado, em nome de Jesus.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputada Betânia. Sem sombra de dúvida, nós sabemos do seu histórico, da sua luta, do seu perfil e que tem demonstrado, através de ações, aqui, nesta Casa, defendendo as bandeiras que Vossa Excelência acredita: bandeira da mulher, do desenvolvimento, do emprego, da criança, do adolescente. Não temos nenhuma dúvida do seu compromisso para com quem lhe elegeu e para com a sociedade roraimense e muito menos da disposição de Vossa Excelência em se manifestar abertamente. É uma “mulher arretada”, como dizem lá na Paraíba de Vossa Excelência.

Não havendo mais quem queira fazer o uso das Explicações Pessoais, agradeço a todos os deputados presentes, todos os servidores desta Casa, e também a você, cidadão, que está acompanhando a Sessão, através das redes sociais e da TV Assembleia.

E não havendo mais nada a tratar, às doze horas e vinte e nove minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia treze de outubro, à hora regimental.

Estiveram presentes em Plenário as senhoras deputadas e os senhores deputados: **Angela Águda Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Chico Mozart, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jânio Xingu, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

## EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA MESA DIRETORA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, convoca os Excelentíssimos Senhores Membros que compõem a Mesa Diretora do Poder Legislativo do Estado de Roraima, conforme o art. 17, do Regimento Interno da ALE, para reunião extraordinária da Mesa Diretora, no dia 08 de novembro de 2021, às 12h, na Sala de Reunião da Presidência, deste Poder, para recebimento e designação de Relator a fim de apresentar o Relatório Final pela Corregedoria, relativo à Representação 001/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA MESA DIRETORA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, convoca os Excelentíssimos Senhores Membros que compõem a Mesa Diretora do Poder Legislativo do Estado de Roraima, conforme o art. 17, do Regimento Interno da ALE, para reunião extraordinária da Mesa Diretora, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2021, às 8h30, na Sala de Reunião da Presidência, deste Poder, para deliberação do Parecer sobre o Relatório Final, apresentado pela Corregedoria, relativo à Representação 001/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**RESOLUÇÃO Nº 0463/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Alto Alegre/RR e suas Vilas: São Silvestre e Taiano, que saíram no dia 30.10.2021, com retorno no mesmo dia, que produziram material jornalístico para a TV Assembleia, Rádio Assembleia e Impresso, da participação do Excelentíssimo Senhor Deputado **Soldado Sampaio (Presidente desta Casa Parlamentar)** e demais parlamentares nas ações de fiscalização e acompanhamento da Execução de Projetos Sociais do Executivo.

Matrícula	Servidor
27173	Arivarley Souza Paiva
20064	Emanuel Vinícius dos Santos Matos

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0464/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
090/2016	M E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.	Despesa com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes dos 04 (quatro) elevadores instalados no prédio sede da ALE/RR.	-22.027.621/0001-00	-José Luiz Pereira Helmer Matrícula: 12987 (Fiscal) -Sandra dos Reis Silva Matrícula: 27180 (Fiscal Suplente)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 0391/2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0465/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
093/2016	B.B COM. E INST. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento remoto com instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento do centro integrado de segurança para atender a ALE/RR	-03.576.305/0001-34	-Rafaela de Jesus Silva Altino Matrícula: 27405 (Fiscal) -Francisco de Sousa Moura Júnior Matrícula: 27281 (Fiscal Suplente)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 0136/2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0466/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Designar** as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
253/2019	AMATUR AMAZÔNIA TURISMO LTDA	Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus para atender as necessidades da ALE/RR	-34.805.903/0001-61	-Priscila Sales Junqueira Pereira Matrícula: 26436 (Fiscal) -Rafaela de Jesus Silva Altino Matrícula: 27405 (Fiscal Suplente)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 0461/2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0467/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Uiramutã/RR, que saíram no dia 23.10.2021, com retorno no dia 25.10.2021, que realizaram palestras de encerramento no mês de outubro, mês de alusão ao enfrentamento e conscientização contra o câncer de mama e do colo de útero.

Matrícula	Servidor
24711	Fabio Forlan da Silva Costa
27233	Marcelo Marinho Bernadino

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0468/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
967/2019	M. A. N. DE ANDRADE – ME	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de eletrografia, com emprego de solução de gestão de impressão, através de software incluso fornecimento dos equipamentos e suporte on-site, assim como todos os suprimentos, peças e materiais de consumo (exceto papel).	-23.623.647/0001-75	-Sandra dos Reis Silva Matrícula: 27180 (Fiscal) -Ytallo Pereira de Jesus Matrícula: 26593 (Fiscal Suplente)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 0145/2020.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0469/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
265/2020	ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização de ambientes, carpetes, estofados e cadeira de couro, para atender as necessidades da ALE/RR	-04.824.261/0001-87	-Rafaela de Jesus Silva Altino Matrícula: 27405 (Fiscal) -Francisco de Sousa Moura Júnior Matrícula: 27281 (Fiscal Suplente)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 0066/2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0470/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
088/2021	CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME	Contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro e confecção de carimbos para atender a ALE/RR.	-04.245.998/0001-45	-Erislene da Costa Mendonça Matrícula: 26158 (Fiscal) -Rafaela de Jesus Silva Altino Matrícula: 27405 (Fiscal Suplente)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 0155/2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0471/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
156/2021	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, incluindo a confecção da arte final e acabamentos afins.	-07.590.103/0001-06	-Luellys Gomes Loiola Matrícula: 13480 (Fiscal) -Júlio Cesar Sampaio da Silva Matrícula: 26430 (Fiscal Suplente) -Jailson Sousa Silva Matrícula: 17362 (Fiscal) -Adriana Maria Silva da Cruz Matrícula: 214603 (Fiscal Suplente)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 0197/2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0472/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º** Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **Yonny Pedroso da Silva**, para viajar com destino a Cidade de Manaus/AM, saindo no dia 21.11.2021, com retorno no dia 23.11.2021, para cumprimento de sua agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0473/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º** Autorizar o afastamento do servidor **José Lauro de Albuquerque Silva**, matrícula 22794, com destino a Cidade de Manaus/AM, saindo no dia 21.11.2021, com retorno no dia 24.11.2021, para assessoramento de parlamentar em cumprimento de sua agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2021**

**PROCESSO Nº 772/2019**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE COOPERAÇÃO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO O DIAGNÓSTICO DAS DEMANDAS QUE REQUEIRAM ASSESSORAMENTO TÉCNICO E LEGISLATIVO AO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS: FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, GESTÃO DE PROCESSO, FLUXOGRAMA E NORMAS.**

**PARTÍCIPES:**

- **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR,**  
CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68;

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ,**  
CNPJ Nº 04.056.230/0001-30;

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021

VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) MESES, 12/05/2021 à 12/05/2023

PELOS PARTÍCIPES:

- **FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO – Presidente da ALE/RR**

- **JAMES MOREIRA BATISTA – Prefeito de São Luiz do Anauá**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL****RESOLUÇÃO Nº 8450/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANTONIA LUCIA RODRIGUES COSTA**, CPF: 260.704.302-63, no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8691/2021-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor ANTONIO RAIMUNDO DE MEDEIROS PASSARINHO, matrícula: 26281, 08 (oito) dias consecutivos de Licença por motivo de casamento, no período de 25/10/2021 a 01/11/2021, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Diretora de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 8692/2021-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora THAIS MARIANA HERCULANO PEIXOTO CORDEIRO, matrícula: 21062, 10 (dez) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 8693/2021-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o servidor ISMAYLOY GERONIMO DE ARAUJO, matrícula: 20937, 5 (cinco) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 01/11/2021 a 05/11/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 8694/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 10398, para usufruto no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 8695/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) ANA EMILIA SILVA COSTA, matrícula nº 15784, para usufruto no período de 16/11/2021 a

30/11/2021, referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 8696/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) NATTACHA TASSIA PEIXOTO DE VASCONCELOS, matrícula nº 15790, para usufruto no período de 03/11/2021 a 17/11/2021, referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 8697/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) NAIARA MARTA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 21884, para usufruto no período de 03/11/2021 a 22/11/2021, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 8698/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) IRAYMA URSULA ALMEIDA DE AMORIM, matrícula nº 15787, para usufruto no período de 03/11/2021 a 17/11/2021, referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 8699/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) ANANIAS PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 25291, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 8700/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) JOSE EDUARDO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 18961, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8701/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) HELENA LEOCADIO DA SILVA, matrícula nº 23359, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2019/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8702/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) JAILSON SOUSA SILVA, matrícula nº 17362, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8703/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 23362, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2019/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8704/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) CIRLEIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 21321, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2018/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8705/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) MIRELE SALVADORI, matrícula nº 11723, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8706/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) JISLEYDE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 15783, para usufruto no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8707/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) JANICE RIBEIRO COELHO, matrícula nº 19762, para usufruto no período de 10/11/2021 a 09/12/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8708/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) SANDRA BRITO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 14607, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8709/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) ROMULO SAULO BARRIO ALVES, matrícula nº 21266, para usufruto no período de 03/11/2021 a 17/11/2021, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812



**RESOLUÇÃO Nº 8710/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) ANGELO GUILLERMO AMORIM MINTE, matrícula nº 21174, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8711/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) BILLY STHERFFANIE RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15606, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8712/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) SERGIA VASCONCELOS DE MACEDO, matrícula nº 6676, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8713/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) FERNANDO OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 14580, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8714/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) ANNA FLAVIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 25048, para usufruto no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8715/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) ALEX NUNES DA SILVA, matrícula nº 15788, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8716/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) HELOUISE JAYANA CANAVARRO SOUZA, matrícula nº 18507, para usufruto no período de 11/11/2021 a 10/12/2021, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8717/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) RHANNA DE ALMEIDA LIMA VERAS, matrícula nº 21699, para usufruto no período de 11/11/2021 a 10/12/2021, referente ao exercício de 2018/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8718/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) CARLOS JOSE GONCALVES QUINTA JUNIOR, matrícula nº 24764, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8719/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) GLAUBER JOSUE ROLIM BATISTA, matrícula nº 19251, para usufruto no período de 03/11/2021 a 13/11/2021, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8720/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) MARKLENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 19093, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8721/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 16905, para usufruto no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8722/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) OZANA RAQUEL CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 25351, para usufruto no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8723/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) FABIANA CARDOSO BARAUNA, matrícula nº 14107, para usufruto no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8724/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) SIDNEY SILVA BARROS, matrícula nº 17502, para usufruto no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8725/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) OZANIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 20905, para usufruto no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8726/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** férias ao (a) servidor (a) KATIUSCIA DA SILVA PIRES, matrícula nº 19481, para usufruto no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8727/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF.

**RESOLVE,**

**Art. 1º Regularizar** a concessão de usufruto das férias da (a) servidor (a), Patrícia Tavares, matrícula nº 18900, no período de 01/04/2020 a 15/04/2020, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8728/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspender** o usufruto das férias da servidora AMANDA EMANUELLE PERES DAMASCENO, matrícula nº 11047, programada para o período de 01/10/2021 a 30/10/2021, referente ao exercício de 2019, por necessidade da administração, conforme MEMO/ALE/RR/Nº 056/2021.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/10/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8729/2021-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspender** o usufruto das férias da servidora BRUNA LEIR OLIVEIRA ROSAS, matrícula nº 11047, programada para o período de 25/10/2021 a 03/11/2021, referente ao exercício de 2021, por necessidade da administração, conforme MEMO Nº 0297/SUPADM/ALE/2021.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 25/10/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

#### RESOLUÇÃO Nº 8730/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Interromper**, a partir de 11/10/2021 o usufruto das férias do (a) servidor (a) ALCIMARA LUIZA BARBOSA ROSA, matrícula nº 16768, programada para o período de 01/10/2021 a 30/10/2021, referente ao exercício de 2021, por necessidade da Administração.

**Art. 2º** Os 20 dias restantes das férias interrompidas, serão usufruídas em data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 11/10/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ANULAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, através do Presidente da Comissão de Licitação - CPL, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da **Homologação das Inscrições do Concurso Nº 001/2021, Processo 515/2021**, publicado no Diário da ALE/RR em 05 de novembro de 2021, edição 3568.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2021.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**  
 Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ANULAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, através do Presidente da Comissão de Licitação - CPL, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da **Homologação das Inscrições do Concurso Nº 002/2021, Processo 516/2021**, publicado no Diário da ALE/RR em 05 de novembro de 2021, edição 3568.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2021.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**  
 Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ANULAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, através do Presidente da Comissão de Licitação - CPL, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da **Homologação das Inscrições do Concurso Nº 003/2021, Processo 517/2021**, publicado no Diário da ALE/RR em 05 de novembro de 2021, edição 3568.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2021.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**  
 Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ANULAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, através do Presidente da Comissão de Licitação - CPL, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da **Homologação das Inscrições do**

**Concurso Nº 004/2021, Processo 518/2021**, publicado no Diário da ALE/RR em 05 de novembro de 2021, edição 3568.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2021.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**  
 Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ANULAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, através do Presidente da Comissão de Licitação - CPL, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da **Homologação das Inscrições do Concurso Nº 005/2021, Processo 519/2021**, publicado no Diário da ALE/RR em 05 de novembro de 2021, edição 3568.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2021.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**  
 Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO Nº 01/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Resolução nº 096/2021-MD, Resolução nº 8031/2021-SGP e Resolução nº 8032/2021-SGP, torna público, para conhecimento de todos os interessados, **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO**, Processo Administrativo nº 515/2021, **Objeto:** 2º Prêmio de Jornalismo da Assembleia Legislativa de Roraima objetiva valorizar matérias jornalísticas veiculadas na imprensa que apresentem as atividades do Poder Legislativo Estadual, destacando os 30 anos de atuação e a promulgação da Constituição do Estado, conforme discriminado abaixo:

**Categoria: Radiojornalismo**

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	OSWALDO RAMON GRAFFE BERNAL	HABILITADO
2	RICARDO GOMES DOS SANTOS	HABILITADO
3	LUZ MARIA NORIEGA DE ROJAS	HABILITADA

**Categoria: Webjornalismo**

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	AMILCAR SERGIO TEIXEIRA SOARES JÚNIOR	HABILITADA
2	LUZ MARIA NORIEGA DE ROJAS	HABILITADA
3	MARCO AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	HABILITADO
4	RICARDO GOMES DOS SANTOS	HABILITADO
5	ERICA PATRICIA RODRIGUES FIGUEREDO	HABILITADA

**Categoria: Telejornalismo**

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESTA CATEGORIA		

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2021.

**Janderson Junho dos Reis Barbosa**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
 Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO Nº 02/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Resolução nº 096/2021-MD, Resolução nº 8031/2021-SGP e Resolução nº 8032/2021-SGP, torna público, para conhecimento de todos os interessados, **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO**, Processo Administrativo nº 516/2021, **Objeto:** Prêmio de Fotografia da Assembleia Legislativa de Roraima objetiva valorizar as obras que abordarem o tema: "30 anos da implantação da Assembleia Legislativa de Roraima e da Promulgação da Constituição Estadual", conforme discriminado abaixo:

**Categoria: Amador**

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	JANDERSON FRANCISCO RIBEIRO PINHO	HABILITADO
2	MATHEUS DA ROSA PERES	HABILITADO
3	LEANDRO FAGNER NASCIMENTO CARVALHO	HABILITADO
4	ALVARO FERREIRA BOTELHO	HABILITADO
5	ELON GOMES FERREIRA	HABILITADO
6	ISRAEL LADISLAU CHACON	HABILITADO
7	JOSE VICTOR DORNELLES MATTIONI	HABILITADO
8	MAYARA NUNES CARDOSO	HABILITADA
9	THALES THYAGO MOREIRA SANTOS	HABILITADO

**Categoria: Profissional**

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	PABLO FELIPPE SANTIAGO DE LIMA	HABILITADO
2	JORGE DONIZETTI PAVANI	HABILITADO

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2021.

**Janderson Junho dos Reis Barbosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO Nº 03/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Resolução nº 096/2021-MD, Resolução nº 8031/2021-SGP e Resolução nº 8032/2021-SGP, torna público, para conhecimento de todos os interessados, **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO**, Processo Administrativo nº 517/2021, **Objeto:** Concurso de Redação “30 anos da Assembleia Legislativa de Roraima e a promulgação da Constituição Estadual de Roraima” em comemoração à criação desta Casa de Leis e da Constituição Estadual do Estado de Roraima, conforme discriminado abaixo:

**Categoria: Ensino Fundamental**

Nº	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	LUCAS JHENYSON FEITOSA SILVA	HABILITADO
2	EDUARDO PIETRO FARIAS DA SILVA	HABILITADO
3	ENZO GABRIEL ARAUJO NASCIMENTO	HABILITADO
4	KAÍO EVANGELISTA MARCOS DA SILVA	HABILITADO
5	DEBORA AGATHA DE MORAES	HABILITADA
6	Gael ALEJANDRO CHANCHAMIRE GARCIA	HABILITADO
7	MARIA EDUARDA NOBREGA MENDONÇA	HABILITADA
8	JOAO LUIZ DE SOUZA SOBRINHO	HABILITADO
9	MIKAELA MARTINS SILVA	HABILITADA
10	SABRINNY COSTA RAMOS	HABILITADA
11	LUCAS GABRIEL MELO DOS SANTOS	HABILITADO
12	GABRIELE ARAUJO MACIEL	HABILITADA
13	ANDRESSA MOURÃO DE OLIVEIRA	HABILITADA
14	MARCELO FELIPE DO VALE SOUZA	HABILITADO
15	JOAO PEDRO DO VALE SOUZA	HABILITADO
16	ANA EMILIA CARVALHO FERREIRA	HABILITADA
17	CARLOS EDUARDO MATIAS CARNEIRO	HABILITADO
18	CAUE LIMA CRUZ RODRIGUES	HABILITADO
19	ISABELLA VILLIAM SIQUEIRA DOS RAMOS	HABILITADA
20	KELSON LEAL JERONIMO FILHO	HABILITADO
21	DAVI LIMA MELO	HABILITADO
22	EMANUELLE VITAL SILVA	HABILITADA
23	THIAGO ALVES BENJAMIM	HABILITADO
24	BIANCA FERNANDA FARIAS RODRIGUES	HABILITADA
25	WILKER PRINCIVAL BASTOS ROMÃO	HABILITADO

Nº	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
26	ARTHUR XAVIER CAVALCANTE	HABILITADO
27	KAILA LURDES NOGUEIRA DE SOUZA	HABILITADA
28	MATHIAS BENICIO VITORINO ARAUJO	HABILITADO
29	ELDEN AUGUSTO CASTRO DE LIRA	HABILITADO
30	CARLOS EDUARDO PINHO DOS SANTOS	HABILITADO
31	SARAH BAIMA CURVO	HABILITADA
32	LEONARDO MATHEUS SALES RODRIGUES	HABILITADO
33	MARJORIE MEL MOURA DOS SANTOS	HABILITADA
34	NICOLE OLIVEIRA DUARTE	HABILITADA

**Categoria: Ensino Médio**

Nº	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	JOAO VITOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	HABILITADO
2	GABRIEL WILHAMIS VIEIRA CARVALHO	HABILITADO
3	BRUNA CAROLINO SOUSA	HABILITADA
4	SHAKIRA ESMERALDA PLARA VILLAR	HABILITADA
5	EMELLY LOPES CORREIA	HABILITADA
6	LAYZA ROCHA ARAUJO	HABILITADA
7	MARCO WERLKY FERREIRA DE SOUZA	HABILITADO
8	ANDERSON DA SILVA FERREIRA	HABILITADO
9	HITALO THIAGO BARBODA LIRA	HABILITADO
10	MARIA LOUISE DE ANDRADE MARREIROS	HABILITADA
11	JEAN OLIVEIRA SOUZA	HABILITADO
12	LETICIA BANDEIRA DE CAMPOS	HABILITADA
13	NAYRYAN PASSOS BARROS FERREIRA	HABILITADA
14	CERES LIMA ANDRADE	HABILITADO
15	GUSTAVO BORGES MARTINS SILVA	HABILITADO
16	MATEUS MELO DOS SANTOS	HABILITADO
17	VALDIR GABRIEL MELO RODRIGUES	HABILITADO
18	ANTONIO GUILHERME SANDOS DE MELLO	HABILITADO

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2021.

**Janderson Junho dos Reis Barbosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO Nº 04/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Resolução nº 096/2021-MD, Resolução nº 8031/2021-SGP e Resolução nº 8032/2021-SGP, torna público, para conhecimento de todos os interessados, **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO**, Processo Administrativo nº 518/2021, **Objeto:** 1º Prêmio de Cinema, conforme discriminado abaixo:

**Categoria: Tema Fechado**

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	EDER RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO
2	MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELLA	HABILITADO
3	JORGE DONIZETTI PAVANI	HABILITADO

**Categoria: Tema Livre**

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ALDENOR DA SILVA PIMENTEL	HABILITADO
2	HERCULES DE SOUZA FURTADO	HABILITADO
3	ALEXSANDRO COSTA PIZANO	HABILITADO
4	EDER RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
5	ENOQUE RAPOSO	HABILITADO
6	THIAGO CHAVES BRIGLIA	HABILITADO
7	LUIZ CLAUDIO CORREA DUARTE	HABILITADO
8	ELIZA MENEZES DE LIMA	HABILITADA
9	PABLO FELIPPE SANTIAGO DE LIMA	HABILITADO

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2021.

**Janderson Junho dos Reis Barbosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO Nº 05/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Resolução nº 096/2021-MD, Resolução nº 8031/2021-SGP e Resolução nº 8032/2021-SGP, torna público, para conhecimento de todos os interessados, **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO**, Processo Administrativo nº 519/2021, **Objeto:** O concurso tem como objetivo selecionar projeto de criação do brasão e bandeira oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR) em comemoração aos 30 (trinta) anos de criação desta Casa de Leis e da Constituição Estadual de Roraima. O candidato Queice Melo Pereira, foi INABILITADO pelo descumprimento do item 5.2 do Edital, conforme discriminado abaixo:

**Categoria: Brasão**

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	DILMO DOS SANTOS PINA	HABILITADO
2	ANTONIO BARROSO DE MELO	HABILITADO
3	BARBARA KELLEN CAMELO MELO	HABILITADA
4	MARIA LUDUINA CAMELO DE MELO	HABILITADO
5	ELON GOMES FERREIRA	HABILITADO
6	DUMONT CAMELO MELO	HABILITADO
7	EROS FERREIRA DA SILVA	HABILITADO
8	SIMONE MENZES FONTELES	HABILITADA
9	HELTON DA SILVA FAUSTINO	HABILITADO
10	RHAFEL PORTO RIBEIRO	HABILITADO
11	JOAO VICTOR DA SILVA MENDES	HABILITADO
12	DANIEL DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS	HABILITADO
13	ELIAS FREITAS DOS SANTOS	HABILITADO
14	IVONE DA SILVA GUTIERRE	HABILITADA
15	LUCIANA SCHUERTZ DE MELO	HABILITADA
16	JAYNE DE CASTRO THOME	HABILITADA
17	PATRICIA VASCONCELOS CARVALHO	HABILITADA
18	KENNEDY NICK COSTA FERREIRA	HABILITADO
19	QUEICE MELO PEREIRA	INABILITADO
20	ROBERTO JORGE MEDEIROS DE JESUS	HABILITADO
21	JONAS RONNEY VANDERLEI PAES	HABILITADO
22	ALEX MANGABEIRA DOS PASSOS	HABILITADO
23	VALDECIR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	HABILITADO

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
24	MARCO AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	HABILITADO
25	HIPACIA CAROLINE SANCHES SANTOS	HABILITADA
26	LARISSA SILVA DE CARVALHO	HABILITADA
27	MARIA ERINETE STRUS NOGUEIRA	HABILITADA
28	WAGNER GEISSELER DA SILVA	HABILITADO
29	BRUNA APARECIDA DE CASTRO COSTA	HABILITADA
30	LEANDRO FAGNER NASCIMENTO CARVALHO	HABILITADO
31	DOUGLAS FERNANDES LIMA REGO	HABILITADO
32	LUCAS MACHADO SECHI	HABILITADO
33	GABRIEL GUSTAVO BASTOS FERREIRA	HABILITADO

**Categoria: Bandeira**

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	DILMO DOS SANTOS PINA	HABILITADO
2	ANTONIO BARROSO DE MELO	HABILITADO
3	HELDER CARVALHO FERNANDES	HABILITADO
4	BARBARA KELLEN CAMELO MELO	HABILITADA
5	MARIA LUDUINA DE MELO	HABILITADA
6	ELON GOMES FERREIRA	HABILITADO
7	DUMONT CAMELO MELO	HABILITADO
8	HIPACIA CAROLINE SANCHES SANTOS	HABILITADA
9	SIMONE MENEZES FONTELES	HABILITADA
10	HELTON DA SILVA FAUSTINO	HABILITADO
11	RHAFEL PORTO RIBEIRO	HABILITADO
12	DANIEL DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS	HABILITADO
13	ELIAS FREITAS DOS SANTOS	HABILITADO
14	IVONE DA SILVA GUITIERRE	HABILITADA
15	LUCIANA SCHUERTZ DE MELO	HABILITADA
16	JAYNE DE CASTRO THOME	HABILITADA
17	PATRICIA VASCONCELOS CARVALHO	HABILITADA
18	ROBERTO JORGE MEDEIROS DE JESUS	HABILITADO
19	JONAS RONNEY VANDERLEI PAES	HABILITADO
20	VALDECIR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	HABILITADO
21	MARCO AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	HABILITADO
22	RAFAEL PEREIRA PINTO	HABILITADO
23	MARIA ERINETE STRAUS NOGUEIRA	HABILITADA
24	WAGNER GEISSELER DA SILVA	HABILITADO
25	BRUNA APARECIDA DE CASTRO COSTA	HABILITADA
26	GABRIEL GUSTAVO BASTOS FERREIRA	HABILITADO

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2021.

**Janderson Junho dos Reis Barbosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

